



Resolução Nº018/2025 – CMS/2025.

“ Alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025,
com inserção de nova Diretriz”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022; pela Lei de alteração nº 1.716/2024, tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária de 12 de Agosto de 2025 resolve:

Artigo 1º- Considerando a reunião extraordinária do dia 12 de Agosto de 2025 com os conselheiros todos presentes e que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 necessitou da inserção de uma nova diretriz, sendo de Recurso de Emendas Parlamentares;
Considerando, a decisão pelo pleno do conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, com inserção de nova Diretriz;

Araputanga-MT 12/08/2025.

Vamilton Soares de Souza
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Araputanga-MT.**